



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 386, DE 04 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Nota Técnica Nº 01/2012 SURRAC/UFRB e Art. nº 65, inciso VIII, do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE:

Delegar à Direção do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas desta Universidade, a prerrogativa de conduzir o ato de colação de grau dos (as) formandos (as) do curso de Engenharia Civil mencionados abaixo.

ALAN CUNHA MENDES;
IGOR DO COUTO SOUZA SANTOS;
PALOMA BRITO DE CASTRO.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 04 de maio de 2017.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor